

Apple contra o DMA: Siri AI e o controle do iPhone

Victor Habib Lantyer

A Apple anunciou, em 8 de junho de 2026, na WWDC26, a nova geração do Apple Intelligence e uma versão profundamente remodelada da Siri, agora chamada de Siri AI. O anúncio veio junto com iOS 27, iPadOS 27, macOS 27, watchOS 27 e visionOS 27. A cobertura especializada também apontou que a nova arquitetura da Siri se apoia em colaboração técnica com o Google, envolvendo modelos Gemini; no comunicado institucional sobre o atraso europeu, contudo, a Apple enquadrou a Siri AI principalmente como recurso powered by Apple Intelligence. Em termos simples, a Siri deixa de ser apenas uma assistente de voz que responde comandos isolados e passa a se aproximar de uma camada inteligente do sistema, capaz de compreender o que aparece na tela, buscar informações em mensagens, e-mails e fotos, interagir com aplicativos e executar ações de forma mais contextualizada.[1][3][4][6]

Só que o ponto mais explosivo do anúncio não foi técnico. Foi jurídico e político. Pouco depois da apresentação, a Apple publicou um comunicado específico dizendo que, devido ao DMA, não lançará a Siri AI no iOS 27 e no iPadOS 27 na União Europeia no mesmo cronograma dos demais mercados. Segundo a empresa, usuários europeus ainda poderão acessar a Siri AI no macOS 27, visionOS 27 e watchOS 27, mas não no iPhone e no iPad, e desenvolvedores localizados na União Europeia também não poderão testar os novos recursos da Siri AI em apps de iOS e iPadOS.[2]

A explicação oficial da Apple é dura. Segundo a empresa, a interpretação dos reguladores europeus exigiria que qualquer assistente virtual concorrente tivesse acesso direto a dados privados dos usuários e capacidade de controlar aplicativos instalados no dispositivo, o que poderia permitir leitura e envio de mensagens, compras, acesso a arquivos e execução de ações entre apps, sem as proteções que a empresa considera necessárias. A Apple sustenta ainda que pesquisadores de segurança já demonstraram que sistemas de IA podem ser sequestrados para roubar dados e alterar arquivos sem consentimento, e diz ter proposto uma solução intermediária chamada Trusted System Agent, além de um cronograma gradual de 18 meses para adaptar a Siri AI à União Europeia, propostas que a Comissão Europeia teria recusado integralmente.[2]

A narrativa é sedutora. A Apple se apresenta como guardiã da privacidade contra uma regulação europeia supostamente excessiva. Mas a história é mais complexa. Há um risco real de segurança em assistentes de IA com poderes amplos, e a própria Apple não inventa esse risco. Ao mesmo tempo, há uma

evidente disputa comercial pelo controle da próxima grande interface digital, o assistente inteligente que passa a comandar o telefone inteiro. A pergunta central, portanto, não é apenas se a União Europeia está atrapalhando a inovação. A pergunta melhor é: quem deve controlar a camada de inteligência que mediará a relação entre usuário, apps, dados e serviços digitais?

1. Primeiro ponto: o problema aqui não é, propriamente, o AI Act

É tentador colocar toda controvérsia europeia envolvendo inteligência artificial dentro do mesmo saco chamado AI Act. Neste caso, isso atrapalha mais do que ajuda.

O AI Act, Regulamento (UE) 2024/1689, é a lei europeia geral sobre inteligência artificial. Ele adota uma lógica baseada em risco: algumas práticas são proibidas, certos sistemas são classificados como de alto risco, modelos de uso geral recebem deveres próprios e aplicações de IA generativa podem envolver obrigações de transparência. O AI Act entrou em vigor em 1º de agosto de 2024 e tem aplicação escalonada, de modo que algumas obrigações já começaram e outras seguem calendário próprio.[12]

Mas o comunicado da Apple não culpa o AI Act. Ele culpa o DMA, o Digital Markets Act, isto é, o Regulamento (UE) 2022/1925.[7] O DMA não é uma lei de IA. É uma lei de mercados digitais. Sua preocupação principal não é se um sistema de IA é discriminatório, opaco ou inseguro. Sua preocupação é outra: impedir que grandes plataformas digitais, chamadas de gatekeepers, usem sua posição estrutural para fechar mercados, favorecer seus próprios serviços e dificultar a concorrência.

Traduzindo: o AI Act pergunta se determinada IA é segura, transparente e compatível com direitos fundamentais. O DMA pergunta se a plataforma dominante está usando seu controle sobre o ecossistema para impedir concorrência. No caso da Siri AI no iPhone, a briga está muito mais na segunda pergunta do que na primeira. Quem trata o episódio como problema de AI Act erra o alvo logo na largada.

2. O que é o DMA, em português claro

O Digital Markets Act é uma das leis mais ambiciosas da União Europeia para disciplinar o poder das grandes plataformas digitais. Ele se aplica a empresas que funcionam como verdadeiros gargalos entre usuários e negócios: sistemas operacionais, lojas de aplicativos, buscadores, redes sociais, serviços de intermediação, navegadores, assistentes virtuais e outros serviços centrais de plataforma.[7]

Essas empresas são chamadas de gatekeepers, ou guardiãs do portão. A metáfora é boa. Quem controla o portão controla quem entra, quem aparece, quem paga pedágio, quem é visto pelo usuário e quem morre do lado de fora.

A Apple foi designada pela Comissão Europeia como gatekeeper em relação ao iOS, à App Store e ao Safari em 5 de setembro de 2023, e depois em relação ao iPadOS em 29 de abril de 2024.[11] Isso significa que a empresa passou a ter deveres específicos na União Europeia, como permitir maior abertura do ecossistema, aceitar lojas alternativas de aplicativos em determinadas condições, permitir mudanças de padrões e oferecer interoperabilidade efetiva em certas funcionalidades.

Vale um esclarecimento técnico que muitos comentaristas ignoram, e que sustenta tudo o que vem depois. A Siri, enquanto assistente virtual, não foi designada isoladamente como serviço essencial de plataforma. A obrigação de interoperabilidade que a Apple discute incide porque o iOS e o iPadOS foram designados, e o art. 6(7) alcança as funcionalidades de hardware e software acessadas ou controladas pelo sistema operacional ou pelo assistente virtual constante da decisão de designação. Em outras palavras, o dever não nasce de a Siri ser gatekeeper, e sim de a Siri rodar sobre um sistema operacional que é gatekeeper. Esse detalhe importa, porque é o que liga a nova assistente às obrigações já existentes do iOS.

O DMA parte de uma constatação simples. Em mercados digitais, a concorrência nem sempre morre com uma proibição direta. Às vezes ela morre por atrito. Um clique a mais. Uma API a menos. Uma permissão exclusiva. Um acesso privilegiado ao sistema. Uma integração que só funciona perfeitamente com o produto da própria plataforma. O cadeado moderno raramente parece cadeado. Às vezes ele parece experiência integrada.

3. O conceito-chave: interoperabilidade

A palavra mais importante nessa disputa é interoperabilidade. Ela significa, de modo simples, a capacidade de sistemas, apps, dispositivos e serviços diferentes funcionarem juntos. Não é apenas abrir uma portinha. É permitir que o terceiro tenha acesso efetivo às funcionalidades necessárias para competir em condições reais.

O art. 6(7) do DMA estabelece que o gatekeeper deve permitir, gratuitamente, interoperabilidade efetiva e acesso, para fins de interoperabilidade, às mesmas funcionalidades de hardware e software acessadas ou controladas pelo sistema operacional ou pelo assistente virtual que estejam disponíveis aos serviços ou hardwares do próprio gatekeeper.[7]

Em linguagem de gente: se a Apple permite que um recurso seu use determinadas capacidades privilegiadas do iOS, a União Europeia quer impedir que essa mesma capacidade fique eternamente reservada aos produtos da Apple. Não se trata necessariamente de entregar o código-fonte da Siri, os pesos dos modelos de IA ou a receita secreta da Coca-Cola. Trata-se de criar

interfaces, documentação, APIs, SDKs ou outras soluções técnicas que permitam que terceiros interoperem de forma efetiva.

A Comissão Europeia explica essa obrigação justamente como acesso de terceiros às mesmas funcionalidades de hardware e software do sistema operacional que estão disponíveis aos serviços ou dispositivos do gatekeeper.[8] E a própria documentação da Apple para desenvolvedores reconhece que, na União Europeia, desenvolvedores podem apresentar pedidos de interoperabilidade com recursos de hardware e software do iOS e do iPadOS com base no art. 6(7) do DMA.[10]

A briga, portanto, não é abrir ou não abrir. A briga é quanto abrir, como abrir, para quem abrir, com quais salvaguardas e quem decide se as salvaguardas são legítimas.

4. O DMA obriga a Apple a revelar segredos comerciais?

Aqui está o ponto que precisa ser explicado sem espuma retórica. Não, o DMA não diz simplesmente que a Apple deve revelar seus segredos comerciais.

A União Europeia também possui regras próprias de proteção a segredos comerciais. A Diretiva (UE) 2016/943 protege know-how e informações empresariais não divulgadas contra obtenção, uso e divulgação ilícitos.[14] Portanto, não faria sentido dizer que o ordenamento europeu, de um lado, protege segredos comerciais e, de outro, manda empresas entregarem tudo sem critério.

Mas isso não significa que a Apple possa invocar segredo comercial como palavra mágica para bloquear qualquer interoperabilidade. O DMA não exige, em regra, a entrega da alma técnica do produto. Ele exige interoperabilidade efetiva. E, em alguns casos, interoperabilidade efetiva pode exigir documentação técnica, interfaces, APIs, padrões, testes, suporte e explicações suficientes para que terceiros consigam realmente se conectar ao sistema.

A diferença é relevante. Revelar o código-fonte de uma tecnologia é uma coisa. Criar uma API documentada para que terceiros acessem determinada funcionalidade, com autenticação, consentimento, limites técnicos, auditoria e logs, é outra. A primeira pode ameaçar diretamente segredos industriais. A segunda é o pão cotidiano de ecossistemas tecnológicos minimamente abertos.

O problema é que, no mundo dos assistentes de IA, essa linha fica mais nebulosa. A Siri AI, segundo a própria Apple, poderá entender contexto pessoal, buscar informações em mensagens, e-mails e fotos, responder com base no que está na tela e realizar ações entre aplicativos.[1] Quanto mais profundo o acesso da Siri ao sistema, mais forte fica o argumento da Comissão. Se a

Apple usa essa profundidade para sua assistente, por que assistentes concorrentes deveriam ficar presos na superfície?

5. A exceção de segurança existe e importa

Seria injusto dizer que o DMA ignora segurança. O próprio art. 6(7) prevê que o gatekeeper não fica impedido de adotar medidas estritamente necessárias e proporcionais para garantir que a interoperabilidade não comprometa a integridade do sistema operacional, do assistente virtual, do hardware ou das funcionalidades de software, desde que tais medidas sejam devidamente justificadas pelo gatekeeper.[7] Essa última condição, a justificação concreta, é o coração jurídico da disputa.

A Apple diz, em síntese, que abrir esse nível de acesso para outros assistentes de IA coloca o usuário em risco. A Comissão tende a responder que medidas de segurança são permitidas, mas precisam ser necessárias, proporcionais e justificadas, e não podem virar desculpa genérica para bloquear concorrentes. Ambos têm um pedaço da razão.

A Apple tem razão quando aponta que assistentes de IA com capacidade de agir sobre apps, mensagens, arquivos e compras podem criar riscos sérios. Sistemas de IA podem sofrer prompt injection, obedecer instruções maliciosas escondidas em páginas, documentos ou mensagens, vazam dados, executar ações indevidas ou ser manipulados por terceiros. Quando a IA deixa de ser apenas resposta e vira agente, o risco muda de patamar. Um chatbot que erra uma explicação é uma coisa. Um agente que envia dinheiro, compra produto, apaga arquivo ou compartilha foto privada é outro bicho, e com dentes. O comunicado da Apple, aliás, apoia-se exatamente nesse ponto ao lembrar que pesquisadores de segurança já demonstraram sequestro de sistemas de IA para roubo de dados e adulteração de arquivos.[2]

Mas a Comissão também tem razão ao desconfiar da elasticidade do argumento de segurança. Em mercados digitais, segurança pode ser proteção legítima do usuário, mas também pode ser embalagem elegante para reserva de mercado. A prática regulatória recente da Comissão sobre interoperabilidade da Apple, ainda que voltada a dispositivos físicos conectados, é justamente um exercício de distinguir a noção concreta de integridade do sistema de justificativas amplas e genéricas de privacidade e segurança, exigindo demonstração específica em vez de invocação retórica.[9] Em outras palavras, a Apple pode proteger o castelo contra invasores. O que ela não pode, em tese, é chamar todo concorrente de invasor.

6. O que a Apple está realmente protegendo

A resposta fácil seria que a Apple está protegendo a privacidade. A resposta cínica seria que a Apple está protegendo dinheiro. A resposta correta provavelmente está no meio, com uma boa dose de estratégia comercial.

A Siri AI não é só uma assistente mais esperta. Ela pode virar uma camada de mediação entre usuário e sistema. Quando o usuário quiser encontrar uma informação, redigir mensagem, pesquisar algo, acionar uma função, comprar, reservar, organizar agenda, editar imagem ou interagir com apps, a Siri AI poderá ser o primeiro ponto de contato. Isso é gigantesco.

Durante anos, a disputa central dos smartphones foi a loja de aplicativos. Depois, passou também pelos meios de pagamento, navegadores, buscadores, publicidade e serviços em nuvem. Agora, a próxima camada de poder é a interface de intenção. Quem entende a intenção do usuário antes de todo mundo pode direcionar a jornada inteira.

Se a Siri AI vira a principal porta de entrada do iPhone, ela passa a ocupar uma posição estratégica comparável, e talvez superior, à App Store em algumas experiências. Ela pode decidir qual app acionar, qual serviço sugerir, qual informação buscar, qual assinatura lembrar, qual tarefa automatizar. O assistente deixa de ser um recurso e vira um intermediário universal. E há um detalhe econômico que raramente entra no debate sobre privacidade: pelas regras públicas da Apple Developer Program, a App Store cobra comissão sobre vendas de bens e serviços digitais; além disso, no resultado trimestral de abril de 2026, Serviços atingiu novo recorde histórico e foi descrito por veículo financeiro como 28% da receita da Apple, acima da soma de Mac, iPad e Wearables. Controlar a porta de entrada da IA não é só prestígio de produto, é fluxo de caixa.[24]

É exatamente isso que torna o DMA tão incômodo para a Apple. Se assistentes concorrentes como Gemini, ChatGPT, Claude, Perplexity ou soluções europeias puderem pedir acesso equivalente às mesmas capacidades sistêmicas usadas pela Siri AI, a Apple perde exclusividade sobre a camada mais íntima da experiência do iPhone. Não se trata apenas de deixar concorrentes terem acesso. Trata-se de impedir que a Apple transforme a inteligência artificial em mais um trilho proprietário dentro do jardim murado.

7. A jogada de comunicação da Apple

O comunicado da Apple é juridicamente relevante, mas também é peça de comunicação, e uma peça bem calculada. Ao dizer que o atraso ocorre devido ao DMA, a empresa transforma uma disputa técnica e regulatória em uma mensagem simples para o consumidor europeu: você não terá o novo recurso por culpa da União Europeia. É uma forma de transferir o custo político do atraso para o regulador.

A escolha do tom também chama atenção. A Apple não apenas informou indisponibilidade. Ela acusou os reguladores europeus de não aceitarem propostas, de não reconhecerem riscos e de impedirem uma solução segura, recorrendo à expressão interpretação extrema do DMA.[2] Enquanto isso, no

mesmo conjunto de anúncios, a indisponibilidade da Siri AI na China foi tratada de forma muito mais discreta, como simples questão de requisitos regulatórios locais.[1] A assimetria é eloquente: a União Europeia recebeu um comunicado inteiro e combativo, a China, praticamente uma nota de rodapé.

A diferença faz sentido comercial. Confrontar publicamente Bruxelas pode ser útil para mobilizar consumidores, desenvolvedores e lobby político contra o DMA. Confrontar Pequim com o mesmo tom seria muito mais arriscado. Em Bruxelas, a Apple briga com megafone. Em Pequim, provavelmente prefere luvas de veludo.

Há ainda um dado que retira o episódio da categoria de fato isolado e o coloca na de estratégia consolidada. Não é a primeira vez que a Apple atribui ao DMA o atraso de funcionalidades na União Europeia. Em 2025, a empresa já havia adiado recursos como a tradução ao vivo dos AirPods, o espelhamento do iPhone no Mac e funções de localização do Maps, sempre apontando as exigências de interoperabilidade do DMA, e chegou a pedir formalmente que o regulamento fosse revogado ou, no mínimo, substancialmente redesenhado.[18] Críticos e concorrentes passaram a descrever esse conjunto de respostas como cumprimento de má-fé, o chamado malicious compliance, em que a empresa cumpre a letra da lei de um modo desenhado para frustrar o seu propósito.[22] Registrar isso não torna a preocupação de segurança automaticamente falsa, mas mostra que a privacidade também é usada como linguagem estratégica. No tabuleiro regulatório, a Apple fala de proteção do usuário. No tabuleiro comercial, protege a arquitetura de controle do iPhone.

8. O lado da Comissão Europeia

Do lado da Comissão, a lógica é relativamente simples. Se uma empresa controla um sistema operacional essencial e usa esse sistema para favorecer seus próprios serviços, a concorrência fica deformada antes mesmo de começar.

A Comissão não está dizendo que qualquer aplicativo desconhecido deve ter acesso irrestrito a mensagens, arquivos e compras do usuário. O que a Comissão vem sustentando é que a interoperabilidade prevista no DMA precisa ser efetiva, não meramente decorativa.[8] Se a Apple oferece a seus próprios dispositivos, apps e serviços uma integração profunda com o iOS, terceiros devem ter um caminho real, seguro e não discriminatório para acessar funcionalidades equivalentes quando isso for necessário para competir.

É aqui que a Comissão enxerga o problema estrutural, e os números reforçam a desconfiança. Em procedimento dedicado ao processo de pedidos de interoperabilidade, a Comissão já especificou medidas para tornar mais transparente e efetivo o caminho que desenvolvedores precisam percorrer para obter interoperabilidade com o iOS e o iPadOS.[21] Organizações de defesa do

software livre, ao monitorar esse processo, sustentam que a esmagadora maioria dos pedidos formais apresentados à Apple não resultou em uma solução nova, com boa parte deles recusada por razões técnicas.[19] Esses dados precisam ser lidos com cautela, pois partem de uma entidade de advocacy com posição definida no tema, mas convergem com a leitura da Comissão de que o gargalo não é a falta de regra, e sim a forma como o porteiro administra a portaria.

A imagem captura bem o ponto. A Apple tem poder para desenhar a fechadura, fabricar a chave, decidir quem pode pedir cópia, definir o formulário, avaliar o pedido, impor os prazos e ainda concorrer com quem depende da chave. O DMA existe justamente para dizer que, quando o porteiro também vende ingresso VIP para a própria festa, alguém precisa vigiar a portaria. Vale anotar, em nome do contraditório, que a Apple impugna judicialmente essa leitura: a empresa recorreu ao Tribunal Geral da União Europeia contra a decisão de especificação de interoperabilidade, de modo que a última palavra sobre os limites do art. 6(7) ainda não foi dita.[20]

9. O que a imprensa destacou

A cobertura internacional tem apresentado o episódio como parte de uma tentativa da Apple de recuperar terreno na corrida da IA generativa. A Reuters descreveu a nova Siri como aposta para aproximar a Apple de rivais como OpenAI, Google e Anthropic, destacando a tensão entre conveniência e privacidade quando uma assistente passa a enxergar tela, apps e contexto pessoal do usuário, e ouvindo analistas que esperam que a Apple permita aos desenvolvedores escolher entre diferentes modelos de IA dentro de seus apps.[3]

O The Verge destacou que a Siri AI terá interface própria de chatbot, histórico sincronizado, leitura do que aparece na tela e interação com apps, mas também que o recurso começará com limitações de idioma, região e hardware.[4] O El País enfatizou que a Siri AI terá app próprio e pretende competir com assistentes como ChatGPT, Claude e Gemini, mas que a União Europeia ficará sem o recurso no iPhone e no iPad por causa das restrições regulatórias aplicáveis ao ecossistema móvel da Apple.[5] O Business Insider, por sua vez, apontou que a nova Siri AI existirá tanto dentro do ecossistema da Apple quanto como app próprio, e mencionou a colaboração tecnológica com o Google para a nova arquitetura de IA.[6]

O pano de fundo é claro. A Apple demorou a entregar uma resposta robusta à IA generativa. Agora que tenta reposicionar a Siri como peça central da experiência computacional, e o faz apoiada na tecnologia de um concorrente direto, esbarra justamente na região do mundo que mais tem questionado o fechamento de ecossistemas digitais.

10. Segurança ou desculpa esfarrapada

A resposta honesta é que não é só desculpa esfarrapada, mas também não é pura virtude regulatória da Apple.

Existe um problema técnico real. Assistentes de IA com poderes sistêmicos precisam de desenho de segurança muito rigoroso. Devem operar com consentimento granular, confirmação do usuário em ações sensíveis, logs claros, escopos de permissão, limites por categoria de dado, isolamento técnico, auditoria e mecanismos contra prompt injection. Ninguém em sã consciência deveria querer um agente universal com acesso cego a mensagens, bancos, arquivos e compras. Esse é o melhor argumento da Apple, e ele não deve ser subestimado só porque é conveniente.

Mas a Apple exagera quando apresenta o DMA como se fosse uma ordem para entregar o iPhone, de bandeja, a qualquer IA concorrente. O texto do DMA fala em interoperabilidade efetiva e admite medidas necessárias e proporcionais de proteção da integridade do sistema, desde que justificadas.[7] A própria prática regulatória da Comissão discute APIs, documentação, SDKs e soluções técnicas, e não uma abertura selvagem e sem porteira. O ponto real é outro: a Apple quer que a segurança seja definida nos termos da Apple. A Comissão quer que a segurança exista, mas não vire poder unilateral de bloquear competidores. Essa é a briga.

11. Por que isso importa para o futuro da regulação digital

O caso é importante porque confirma uma virada. A regulação digital europeia começou olhando para buscadores, redes sociais, marketplaces, lojas de aplicativos e publicidade. Agora, a disputa se desloca para uma camada mais sutil: os assistentes inteligentes como infraestrutura de acesso à vida digital. Se a Siri AI puder agir sobre apps, dados e contexto pessoal, ela não será apenas uma funcionalidade. Será um novo gargalo. E gargalos são exatamente o tipo de estrutura que o DMA tenta disciplinar.

É preciso corrigir, porém, uma impressão comum: a de que o caso da Apple inaugura esse conflito. Ele não inaugura, apenas amplia. Em 27 de janeiro de 2026, a Comissão Europeia já havia aberto procedimentos de especificação contra o Google, sob o mesmo art. 6(7), mirando precisamente as funcionalidades do Android usadas pelos serviços de IA do próprio Google, como o Gemini, com o objetivo declarado de assegurar que provedores terceiros de IA tenham acesso igualmente efetivo às mesmas capacidades. Em paralelo, sob o art. 6(11), a Comissão discute o compartilhamento de dados de busca, inclusive com provedores de chatbots de IA, em termos justos, razoáveis e não discriminatórios.[16] A Apple é, portanto, a segunda grande frente de uma mesma tese regulatória sobre interoperabilidade de assistentes, não a primeira.

E é aqui que o debate ganha uma camada que costuma faltar nas análises apressadas. Nem todo mundo concorda que abrir o sistema favoreça a concorrência. Em análise crítica do que chamou de teoria da interoperabilidade do art. 6(7), o International Center for Law and Economics, um centro de orientação pró-mercado e financiado em parte pela própria indústria de tecnologia, sustenta que, no mercado de assistentes de IA, o controlador do sistema operacional pode ser o desafiante, e não o incumbente. O centro usa dados de uso de chatbots para argumentar que o ChatGPT estaria muito à frente do Gemini na União Europeia, mas esse dado deve ser lido como indicativo, não como ponto decisivo. A tese relevante é outra: em certos mercados, contestabilidade do sistema operacional e rivalidade entre modelos de IA podem tensionar-se. Os dois objetivos do DMA, contestabilidade e equidade, podem, em casos assim, apontar para lados opostos. Trata-se de posição contestável, e contestada, mas que precisa estar na mesa de quem leva o tema a sério.[17]

O caso, em suma, confirma uma tensão que veremos se ampliar em vários mercados: como conciliar segurança, privacidade, concorrência e inovação em sistemas agentivos. Fechar tudo protege melhor, mas concentra poder. Abrir tudo estimula concorrência, mas pode ampliar riscos, e, em certas configurações de mercado, pode até concentrar a concorrência em outro ponto da cadeia. O caminho sério está entre os extremos: interoperabilidade com governança técnica robusta, medidas de integridade concretamente justificadas e fiscalização de quem administra o acesso.

12. Conclusão

A Apple transformou o atraso europeu da Siri AI em uma peça de acusação contra o DMA. A União Europeia, por sua vez, parece disposta a impedir que a camada inteligente dos smartphones nasça já capturada pelos mesmos jardins murados que marcaram a economia dos aplicativos.

Minha leitura é que o caso deve ser compreendido menos como um conflito episódico entre Apple e Comissão Europeia, e mais como um problema regulatório sobre a posição dos assistentes de IA integrados aos sistemas operacionais. A questão central não é simplesmente saber se a União Europeia atrasou uma funcionalidade tecnológica, nem se a Apple está apenas protegendo seus usuários. O ponto juridicamente mais interessante está em definir até que limite uma empresa que controla um sistema operacional designado como gatekeeper pode reservar para si funcionalidades avançadas de integração entre assistente virtual, aplicativos, dados pessoais e recursos do dispositivo.

No mérito, a Apple tem razão ao afirmar que assistentes de IA com acesso profundo ao dispositivo exigem cautela. Assistentes capazes de interpretar contexto pessoal, acessar conteúdos, interagir com aplicativos e executar

ações em nome do usuário ampliam riscos de segurança, privacidade e integridade do sistema. Não se trata de uma preocupação artificial. Quanto maior a capacidade agentiva de uma IA, maior também a necessidade de consentimento granular, confirmações para atos sensíveis, controles de permissão, auditoria, mecanismos contra prompt injection e delimitação clara de responsabilidades.

Mas a Comissão Europeia também tem razão ao desconfiar de uma cautela que, coincidentemente, preserva a exclusividade da Apple sobre a camada mais valiosa do iPhone. Em mercados digitais concentrados, preocupações legítimas com segurança podem coexistir com incentivos econômicos para preservar vantagens competitivas. A Apple tem interesse direto em manter controle sobre a camada de interação mais profunda do iPhone, especialmente se a Siri AI vier a se tornar uma interface privilegiada para busca, recomendação, execução de tarefas, escolha de aplicativos e acesso a serviços digitais.

O debate, portanto, não deve ser reduzido nem à ideia de que a Apple age apenas por proteção do usuário, nem à ideia de que toda preocupação técnica seria mera estratégia comercial. O problema está no meio, onde quase sempre moram as disputas difíceis. A proteção da integridade do sistema é juridicamente relevante, mas precisa ser demonstrada de forma concreta, proporcional e verificável. Não pode funcionar como uma autorização genérica para bloquear terceiros.

O DMA não manda a Apple revelar seus segredos comerciais em sentido amplo. Ele não exige, em regra, entrega de código-fonte, pesos de modelo ou elementos essenciais da tecnologia proprietária. A lógica do art. 6(7) é outra: assegurar interoperabilidade efetiva em relação a funcionalidades de hardware e software acessadas ou controladas pelo sistema operacional ou por assistente virtual abrangido pela decisão de designação, preservando, ao mesmo tempo, a possibilidade de medidas necessárias e proporcionais para proteger a integridade do sistema. Essa diferença é tudo.

A dificuldade está justamente em definir, no caso concreto, o que é interoperabilidade efetiva e o que é restrição tecnicamente justificada. A pergunta adequada não é se a Apple deve abrir tudo, nem se a Comissão deve aceitar toda restrição apresentada pela empresa. A pergunta mais precisa é quais funcionalidades podem ser compartilhadas com terceiros, sob quais condições técnicas, com quais limites de acesso, com qual transparência procedimental e com quais responsabilidades em caso de falha.

A Siri AI não é apenas uma nova Siri. É uma tentativa de transformar a inteligência artificial em uma nova camada de mediação do sistema operacional. E, quando essa camada se torna relevante para a escolha de aplicativos, a execução de tarefas, o acesso a serviços e a circulação de

dados, o direito concorrencial inevitavelmente entra em cena. A disputa europeia não é apenas sobre uma assistente atrasada. É sobre quem controlará a próxima porta de entrada da economia digital.

A conclusão, portanto, é que a Apple possui um argumento técnico respeitável, mas esse argumento não encerra o debate regulatório. A Comissão Europeia, por sua vez, possui uma preocupação concorrencial legítima, mas precisa traduzi-la em exigências tecnicamente exequíveis e juridicamente proporcionais. O equilíbrio adequado não está na abertura irrestrita nem no fechamento unilateral, mas em um modelo de interoperabilidade supervisionada, com salvaguardas de segurança, consentimento efetivo do usuário e critérios objetivos para impedir que a proteção da integridade do sistema seja usada como justificativa genérica para exclusividade competitiva.

No fundo, a pergunta é quase medieval, só que com chip da série A e modelo generativo: quem fica com a chave do castelo? A resposta que a União Europeia parece ensaiar é que a chave pode continuar nas mãos do dono do castelo, desde que ele seja obrigado a fazer cópias funcionais para quem precise entrar, e desde que não possa chamar de invasor todo mundo que bate à porta.

Referências

[1] APPLE. Apple unveils next generation of Apple Intelligence, Siri AI, and more. Apple Newsroom, 8 jun. 2026. Disponível em: <https://www.apple.com/newsroom/2026/06/apple-unveils-next-generation-of-apple-intelligence-siri-ai-and-more/>.

[2] APPLE. Due to DMA, Siri AI delayed in EU for iOS 27 and iPadOS 27. Apple Newsroom, 8 jun. 2026. Disponível em: <https://www.apple.com/newsroom/2026/06/due-to-dma-siri-ai-delayed-in-eu-for-ios-27-and-ipados-27/>.

[3] REUTERS. Apple bets on overdue Siri fix to close AI gap. Reuters, 8 jun. 2026. Disponível em: <https://www.reuters.com/business/apples-wwdc-conference-kicks-off-investors-want-know-if-ai-will-save-siri-2026-06-08/>.

[4] THE VERGE. Apple announces Siri AI and its next generation of Apple Intelligence. The Verge, 8 jun. 2026. Disponível em: <https://www.theverge.com/tech/942416/apple-siri-ai-update-wwdc>.

[5] EL PAÍS. WWDC 2026: Apple presenta una Siri renovada con IA generativa que no podrán usar los iPhone y iPads en Europa. El País, 8 jun. 2026. Disponível em: <https://elpais.com/tecnologia/2026-06-08/wwdc-2026-tim-cook-presenta-una-siri-renovada-con-ia-generativa-en-su-despedida-al-frente-de-apple.html>.

- [6] BUSINESS INSIDER. Apple finally gives Siri an AI glow-up. Business Insider, 8 jun. 2026. Disponível em: <https://www.businessinsider.com/apple-new-siri-ai-chatbot-app-wwdc-2026-6>.
- [7] UNIÃO EUROPEIA. Regulamento (UE) 2022/1925 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de setembro de 2022, relativo a mercados contestáveis e equitativos no setor digital, Digital Markets Act, em especial o art. 6(7).
- [8] EUROPEAN COMMISSION. Interoperability, Digital Markets Act (DMA). Developer Portal, Comissão Europeia.
- [9] EUROPEAN COMMISSION. Caso DMA.100203, Decisão de Execução de 19 de março de 2025, relativa à especificação das medidas de interoperabilidade do iOS com dispositivos físicos conectados (art. 6(7) do Regulamento (UE) 2022/1925). Sumário publicado em 14 de agosto de 2025. A decisão trata de dispositivos conectados, mas o seu raciocínio sobre integridade do sistema e justificação concreta das medidas de segurança é transponível ao debate sobre assistentes.
- [10] APPLE DEVELOPER. Requesting interoperability with iOS and iPadOS in the European Union. Apple Developer Support.
- [11] EUROPEAN COMMISSION. DMA designated Gatekeepers. Designação da Apple quanto a iOS, App Store e Safari em 5 de setembro de 2023 e quanto ao iPadOS em 29 de abril de 2024.
- [12] UNIÃO EUROPEIA. Regulamento (UE) 2024/1689 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024, Artificial Intelligence Act; EUROPEAN COMMISSION. AI Act, Shaping Europe's digital future.
- [13] UNIÃO EUROPEIA. Regulamento (UE) 2016/679, General Data Protection Regulation; Diretiva 2002/58/CE, ePrivacy Directive.
- [14] UNIÃO EUROPEIA. Diretiva (UE) 2016/943 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2016, relativa à proteção de know-how e informações empresariais não divulgadas, trade secrets.
- [15] Sobre o tratamento assimétrico entre União Europeia e China no anúncio, ver os próprios comunicados da Apple: enquanto a indisponibilidade na União Europeia foi objeto de comunicado autônomo e crítico [2], a indisponibilidade na China foi mencionada de forma breve no release geral da WWDC26, atribuída a requisitos regulatórios locais [1].
- [16] EUROPEAN COMMISSION. Commission opens proceedings to assist Google in complying with interoperability and online search data sharing obligations under the Digital Markets Act, 27 de janeiro de 2026. Procedimentos de especificação sob os arts. 6(7) e 6(11) do DMA, com foco em funcionalidades do Android usadas por serviços de IA como o Gemini.

[17] INTERNATIONAL CENTER FOR LAW AND ECONOMICS. The European Commission's Six-Seven Theory of Interoperability. Truth on the Market, 13 maio 2026. Disponível em: <https://truthonthemarket.com/2026/05/13/the-european-commissions-six-seven-theory-of-interoperability/>. Fonte de think tank pró-mercado, parcialmente financiado pela indústria de tecnologia; utilizada como contracrítica, não como autoridade neutra.

[18] APPLE. The Digital Markets Act's impacts on EU users. Apple Newsroom, 24 set. 2025. Disponível em: <https://www.apple.com/newsroom/2025/09/the-digital-markets-acts-impacts-on-eu-users/>; REUTERS. Apple pushes EU to repeal tech rules over feature delays, app vulnerabilities. Reuters, 25 set. 2025. Disponível em: <https://www.reuters.com/business/apple-urges-eu-regulators-take-closer-look-tech-rules-2025-09-25/>; TECHCRUNCH. Apple blames EU's Digital Markets Act for feature delays. TechCrunch, 25 set. 2025. Disponível em: <https://techcrunch.com/2025/09/25/apple-blames-eus-digital-markets-act-for-feature-delays/>; THE VERGE. Apple warns of more feature delays in Europe. The Verge, 25 set. 2025. Disponível em: <https://www.theverge.com/news/785515/apple-eu-dma-complaint-interoperability-feature-delays>.

[19] FREE SOFTWARE FOUNDATION EUROPE. Levantamento sobre o resultado dos pedidos formais de interoperabilidade apresentados à Apple sob o DMA, 2026. Fonte de advocacy com posição definida no tema; dado utilizado como representação de posição, não como autoridade neutra.

[20] TRIBUNAL GERAL DA UNIÃO EUROPEIA. Processo T-354/25, Apple e Apple Distribution International contra Comissão, recurso pendente contra a decisão de especificação de interoperabilidade.

[21] EUROPEAN COMMISSION. Caso DMA.100204, Decisão de Execução relativa à especificação do processo de tratamento dos pedidos de interoperabilidade com iOS e iPadOS (art. 6(7) do Regulamento (UE) 2022/1925).

[22] TECHCRUNCH. Epic Games CEO calls out Apple's DMA rules as 'malicious compliance' and full of 'junk fees'. TechCrunch, 25 jan. 2024. Disponível em: <https://techcrunch.com/2024/01/25/epic-games-ceo-calls-out-apples-dma-rules-as-malicious-compliance-and-full-of-junk-fees/>; EPIC GAMES. Apple is Breaking the Law By Charging Fees for Steering, Imposing Restrictions on Third Party Stores. Epic Games, 23 abr. 2025. Disponível em: <https://www.epicgames.com/site/news/apple-is-breaking-the-law-by-charging-fees-for-steering-imposing-restrictions-on-third-party-stores>. As referências representam posições de partes interessadas e adversas, não juízo conclusivo do artigo.

[23] FRONTIER ECONOMICS. Virtual assistants and the DMA. Documento analítico de consultoria econômica, utilizado por analogia e assim declarado.

[24] APPLE DEVELOPER. Membership Details: Pricing and fees. Apple Developer Program. Disponível em: <https://developer.apple.com/programs/whats-included/>; APPLE. Apple reports second quarter results. Apple Newsroom, 30 abr. 2026. Disponível em: <https://www.apple.com/newsroom/2026/04/apple-reports-second-quarter-results/>; MARKETWATCH. Services segment hits a new record, making up 28% of Apple revenue. MarketWatch, 30 abr. 2026. Disponível em: <https://www.marketwatch.com/livecoverage/apple-earnings-stock-results-iphone-ai-aapl/card/services-hits-a-new-record-making-up-28-of-apple-revenue-nBWjdk8VKyGsv4Bqc4>. O dado de comparação entre Serviços e Mac, iPad e Wearables deve ser lido como dado jornalístico-financeiro, não como dado auditado pela Apple.